



Itamonte - MS - 313300

SEXTA-FEIRA , 30
JAN 2026
13:51:36**6º Bimestre/2025**

Senhores Conselheiros,

A partir de **dados declarados pelo Gestor de Saúde** do seu município no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Sistema 6º Bimestre/2025, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC nº 141/2012), são gerados indicadores e relatórios sobre o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de seu município. Essas informações colaboram com o processo de formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 69,52% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 75,01% dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local.

A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 21.44 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa, a partir dos **dados declarados pelo Gestor do SUS**, se o município aplicou ou não o percentual mínimo fixado pela LC nº 141/2012.

No entanto, ressalta-se que compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de suas atribuições, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ASPS de cada ente da Federação sob sua jurisdição, sem prejuízo das informações declaradas no SIOPS pelo gestor do SUS. Ademais, o SIOPS disporá no sistema 6º Bimestre de Módulo específico de Controle Externo, denominado MCE, para registro das informações apuradas pelo Tribunal de Contas, sendo que o percentual apurado por esse órgão deverá prevalecer sobre o declarado pelo Gestor do SUS.

Ministério da Saúde[Imprimir](#)